



Manutenção inadequada de equipamentos elétricos e problemas de partilha de infraestrutura da subsidiária EDP SP no Estado de São Paulo, Brasil

Controvérsia: PROCON de Mogi das Cruzes aplica multa à EDP Falhas no fornecimento de energia elétrica e falta de manutenção na fiação dos postes EDP

Contexto da notícia

Em maio de 2025, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Mogi das Cruzes multou a concessionária de energia EDP por falhas no fornecimento de energia elétrica e pela falta de manutenção na fiação dos postes em diversos pontos da cidade. O valor da multa é de R\$ 13.791.524,54. Autuação foi feita nesta sexta-feira (30), após apuração de denúncias feitas por moradores da cidade.

Segundo o relatório produzido pela fundação, o Procon recebeu diversas ligações de clientes da EDP, nos últimos meses, denunciando a empresa por interrupção no fornecimento de energia, falta de comunicação com os consumidores e precariedade em podas de árvores.

O relatório apontou que a fiscalização constatou fios de energia soltos e emaranhados, fios cobertos por galhos de árvores devido à falta de poda, postes tortos e falta de limpeza embaixo das torres de alta tensão. No documento consta que esses problemas contribuem para a prestação de serviços de energia inadequados e geram riscos devido à falta de segurança.

De acordo com o relatório, as reclamações foram analisadas e o órgão chegou à conclusão de que a empresa tem cometido ações que violam os direitos dos consumidores da cidade. O que levou o Procon a aplicar uma infração à empresa.

Nesse contexto, o tema entrou numa trilha de enforcement em duas frentes: Judicial e Administrativa. No Judiciário, em 19 de maio de 2025, a Prefeitura obteve liminar em ação civil pública determinando entregas objetivas: resolver em 10 dias os problemas de fios soltos (energia e telefonia) em 18 vias indicadas pelo Município, com multa diária (R\$ 5 mil/dia, até R\$ 300 mil); apresentar em 30 dias um plano detalhado de manutenção (incluindo dimensionamento de equipes); e criar canal direto de comunicação com Prefeitura e cidadãos em 5 dias. A decisão também exige cronograma e regularização em 60 dias das situações de fios tocando a via pública ou fora de altura mínima, com nova multa diária (R\$ 2 mil/dia, até R\$ 360 mil).

Já no eixo administrativo, o Procon de Mogi aplicou em 30 de maio de 2025 uma multa de R\$ 13.791.524,54 à EDP, sustentando reincidência e má prestação tanto na continuidade do serviço quanto na manutenção da rede aérea, com base no CDC (Lei 8.078/90) e na Lei de Concessões (Lei 8.987/95). A cobertura também registra que a EDP informou não ter sido intimada oficialmente até então e que adotaria as medidas cabíveis dentro dos prazos legais, mantendo-se aberta a diálogo. Como pano de fundo político, o assunto ainda gerou moção de repúdio aprovada na Câmara Municipal em 14 de maio de 2025, reforçando o nível de tração pública do tema.



Do lado da concessionária, as reportagens registram que a EDP informou, à época, que ainda não teria sido notificada oficialmente da decisão do Procon e que adotaria as providências cabíveis dentro dos prazos legais; também reforçou disposição para diálogo. Em outra frente, foi citado que a empresa notifica regularmente companhias de telecom que compartilham postes para regularização/remoção de cabos e que a responsabilidade por intervenções nos cabos seria das empresas proprietárias, embora a EDP atue quando identificações irregulares ou de risco.

Links das notícias

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2025/06/02/procon-de-mogi-das-cruzes-multa-edp-em-mais-de-r-13-milhoes.ghtml>

<https://www.odiariodemogi.net.br/mogi/procon-de-mogi-multa-edp-em-r-137-mi-por-fios-soltos-e-falhas-no-fornecimento-de-energia/>

<https://vanguardaaltotiete.com.br/procon-de-mogi-das-cruzes-multa-edp-em-r-137-milhoes-por-falhas-no-servico-e-fiacao-irregular/>

<https://onovo.com.br/mogi-das-cruzes/procon-de-mogi-das-cruzes-multa-edp-em-137-milhoes>

<https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/noticia/justica-concede-liminar-a-prefeitura-para-que-edp-resolva-problemas-com-fiacao-em-mogi-das-cruzes>

Ações EDP

Recebemos Ação Civil Pública ajuizada pela Prefeitura de Mogi em face da EDP SP aduzindo a existência de centenas de fios de energia elétrica e de telefonia soltos, muitos deles tocando a via pública, causando assim danos urbanísticos e riscos à saúde de transeuntes, sobretudo pedestres, cita o Município a Lei n. 8.987/95, art. 6º, § 1º; a Resolução ANEEL n. 1.044/22. Ao final, requer a condenação da EDP para manutenção dos cabos nos locais indicados e a apresentação de um plano de manutenção da fiação urbana, além da concessão de liminar para saneamento do problema nos locais indicados na inicial.

Considerando isso, foi deferida liminar para:

Que a EDP em dez dias da intimação da liminar:

1 (i) resolva definitivamente o problema dos fios soltos da rede elétrica e de telefonia, nas vias indicadas a f. 88 (- Av. Laurinda Cardoso Mello Freire, - Rua Ricardo Vilela, - Rua Mariana Najar, - Av. Manoel Rudge, - Av. Altino Arantes, - Av. Benedito Rodrigues de Souza, - Av. Francisco Franco, - Av. Ipiranga, - Av. Japão, - Av. João de Souza Franco, - Av. José Rodrigues Pires, - Rua Adriano Pereira, - Rua Augusto Regueiro, - Rua Barão de Jaceguai, - Rua Franz Steiner, - Rua Hamilton da Silva Costa, - Rua José Bonifácio, e - Rua Manoel Fernandes), sob pena de multa diária, a contar do décimo primeiro dia da intimação desta, no valor de cinco mil reais. Limite a multa a 300.000 reais, passível de sequestro, sem prejuízo de sua majoração, em caso de omissão injustificada;

2 - em trinta dias da intimação da liminar, apresente plano de manutenção da fiação urbana existente no município de Mogi das Cruzes, indicando e/ou providenciando: (i) número de equipes que serão destacadas para a tarefa de manutenção; (ii) um cronograma de acompanhamento do estado da fiação por toda a cidade,



3- com prazo de 60 dias deverá resolver todas as situações existentes de fios que tocam a via pública ou não estejam na altura mínima regular, sob pena de multa diária de 2.000 reais, a contar do 61º dia de intimação desta (multa limitada a 360.000 reais, passível de sequestro, sem prejuízo de sua majoração, em caso de omissão injustificada); - estabeleça um canal direito de comunicação, em que as autoridades municipais e os cidadãos poderão informar situações de irregularidades na fiação urbana, com a indicação de prazo razoável para sanar o problema (até cinco dias úteis).

Todavia, a EDP recorreu da liminar, em sendo assim, a 3ª Câmara de Direito Público do TJ/SP deu parcial provimento ao recurso da concessionária para: (i) limitar a obrigação liminar da EDP SP a resolver definitivamente o problema dos fios soltos tão somente da rede elétrica e de telefonia clandestina, nas vias descritas no item 1 da decisão de origem; (ii) ampliar o prazo de cumprimento para 25 (vinte e cinco) dias; e (iii) diferir a apreciação do item 2 e demais para o momento posterior ao término da instrução probatória.

Posto isso, informamos que a EDP SP já cumpriu a liminar que fora delimitada e comprovou nos autos do processo com o consequente relatório técnico, a cópia dos autos seguirá abaixo.

Pelo que concluímos que as medidas adotadas pela EDP SP desde o recebimento da Ação Civil Pública até agora foram: recurso em 2º instância e despacho com o relator do recurso, apresentação de contestação, inspeção de 19 (dezenove) logradouros mencionados na liminar, na qual a EDP percorreu cerca de 23 km de rede e como consequência, foram realizadas 190 (cento e noventa) regularizações e recolhidos 650kg de cabos e equipamentos de telecomunicações.

Adicionalmente, fizemos reunião com a Prefeitura e a Procuradoria do Município de Mogi com vistas a demonstrar todas as ações que estão sendo executadas pela EDP SP no Município de Mogi das Cruzes, conforme apresentação anexa.

Emergência

Poda de árvore

- Reforço de equipes para eliminar pendências (ação concluída);
- Ampliação da parceria com a Prefeitura: a EDP faz a poda próxima à rede elétrica e a Prefeitura faz coleta e destinação dos resíduos (ação em andamento);
- Atendimento prioritário e completo às áreas citadas na notificação (ação concluída).

Iluminação pública

- Mobilização imediata de equipes para resolver os problemas indicados (ação concluída);
- Inspeção antecipada em áreas com obras recentes do Sistema de Medição Centralizada (SMC), para evitar impactos na iluminação pública (ação concluída).

Compartilhamento de infraestrutura (postes usados por telecom, TV a cabo e internet)

- Regularização dos 18 logradouros referente a Ação Cível Pública;
- Concluídos todos os pontos sinalizados no ofício do PROCON;
- Implementado uma equipe dedicada exclusivamente no atendimento ao município;
- Criado um canal via whatsapp exclusivo para as demandas do município;

Prevenção

Poda de árvores

- Execução de novas solicitações dentro do prazo estabelecido (ação concluída);
- Alinhamento com a Câmara Municipal sobre demandas encaminhadas por vereadores (ação concluída);
- Compartilhamento com o poder público dos registros de podas realizadas em 2025 e do cronograma futuro (ação concluída).

Compartilhamento de infraestrutura

- Reforço das inspeções em campo dos ativos de telecom, com foco em organização do uso dos postes e melhoria da percepção pública (ação concluída);
- Devido ao aumento de demanda (população, autoridades e mídia), foi realizado reestruturação das inspeções e ampliação do número de equipes (ação em andamento).

Reparação

A notificação se refere a um processo que foi integralmente atendido pela EDP São Paulo. Até o momento, não houve nova comunicação do Procon nem aplicação de multas ou penalidades.

Resposta emergencial / Medidas diretas de mitigação

Resposta: Sim. Houve resposta emergencial ou medidas diretas de mitigação.

Comentário: A EDP São Paulo implementou medidas emergenciais em Mogi das Cruzes após a notificação do Procon. As ações incluíram mutirões de poda, inspeção de 23 km de rede, remoção de 650 kg de cabos e equipamentos e regularização de 190 pontos. Uma equipe dedicada foi direcionada ao município e os canais de comunicação com autoridades e população foram reforçados. As ações começaram em maio de 2025 e foram intensificadas até julho.

Evidências (de documentos):

- Doc 01 – PAA EDP Prefeitura (estrutura emergencial similar em Caraguatatuba)
- Doc 02 – Apresentação Prefeitura Mogi 15.07
- Doc 03 – Apresentação Caraguatatuba (mobilização operacional e mitigação de riscos)
- Doc 06 – Anexo 1 (Podas Mogi)
- Doc 07 – Anexo 2 (Podas pendentes)
- Doc 08 – Anexo III Plano de Contingência EDP-SP (mobilização, cancelamento de desligamentos programados, resposta com motos e “scouts”, comunicação com poder público)
- Doc 12 – Resposta à Ação Civil (inspeção de 19 ruas, remoção de 650 kg, regularização de 190 pontos, canal WhatsApp com o município)

Evidências (links públicos citados no PDF):

- [Mutirão de poda com a Prefeitura de Mogi](#)
- [Reunião institucional entre EDP e Prefeitura de Mogi](#)
- [“Van da Boa Energia” – atendimento comunitário \(G1\)](#)

Medidas de prevenção

Resposta: Sim. Foram implementadas medidas de prevenção.

Processos/mecanismos fortalecidos:

Reestruturação das inspeções de campo, reforço dos canais diretos com autoridades e população e compartilhamento de cronogramas operacionais com órgãos públicos. Expansão de equipes técnicas em áreas críticas.

Políticas fortalecidas: Planos de Contingência e Plano Verão alinhados à regulação da ANEEL (REN 1000 e PRODIST Módulo 8) e integrados às exigências formais aplicáveis.

Treinamentos: Equipes multidisciplinares mobilizadas e treinadas para eventos extremos, incluindo migração regional e uso de tecnologias de smart grid.

Atividade descontinuada ou reduzida: Nenhuma atividade foi descontinuada; houve priorização e reestruturação de atendimento em municípios críticos.

Evidências (de documentos):

- Doc 01 – PAA (execução por fases e coordenação)
- Doc 04 – Resumo ACP Caraguatatuba (requisitos regulatórios e formais)
- Doc 08 – Plano de Contingência (treinamento, monitoramento meteorológico 24/7, planejamento de recursos, uso de ciência de dados)
- Doc 09 – Plano Verão (reforços de infraestrutura, automação/digitalização, poda preventiva, alocação estratégica, parcerias com Defesa Civil e municípios)
- Doc 12 – Resposta à Ação Civil (conformidade e plano de manutenção)
- Doc 13 – Resposta à ANEEL (defesa/recursos, DEC/FEC, debate sobre TMP/TMAE como critério de penalidade)

Evidências (links públicos citados no PDF):

- [Investimento em subestação e infraestrutura em Mogi \(Cenário Energia\)](#)
- [“Van da Boa Energia” – atendimento comunitário \(G1\)](#)
- [Canais de atendimento EDP](#)

Medidas de remediação

Resposta: Sim. Foram implementadas medidas de remediação.

Comentário: A EDP São Paulo executou ações de remediação, incluindo regularização de 190 pontos, remoção de 650 kg de cabos, inspeção de 23 km de rede e poda em áreas críticas. Foi criado um canal de WhatsApp para comunicação direta com a Prefeitura e foram realizadas reuniões com Prefeitura e autoridades jurídicas para reporte de avanços.

Eficácia medida: Sim. Como foi medido: via indicadores regulatórios (DEC/FEC), relatórios técnicos enviados ao Procon e à Prefeitura, e ausência de pendências nas 18 ruas listadas. Monitoramento também por volume de poda, protocolos de atendimento e responsividade dos canais de comunicação.



Evidências (de documentos):

- Doc 03 – Apresentação Caraguatatuba (resultados e engajamento de stakeholders)
- Doc 04 – Resumo ACP Caraguatatuba (expectativas formais e compliance parcial)
- Doc 09 – Plano Verão (ações reativas pós-eventos e reforço em áreas críticas)
- Doc 10 – Processo 1008223-35.2025.8.26.0361 (prazos, multas, plano de manutenção, canal direto com autoridades)